



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 800, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/05/2015
Esta cópia confere com o original

D. B. B.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 800, de 11/05/2015

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ELINE LEVI PARANHOS	22/04/15 A 30/04/15
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	JOSÉ FIRMO REIS SOUB	06/04/15 A 15/04/15
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	VÍTOR FERNANDES GONÇALVES	16/04/15 A 25/04/15
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	RUTH KICIS T. PEREIRA	06/04/15 A 15/04/15
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ARINDA FERNANDES	06/04/15 A 15/04/15
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	16/04/15 A 25/04/15
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	06/04/15 A 15/04/15
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTOS DE ALMEIDA	16/04/15 A 25/04/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO	06/04/15 A 15/04/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO	29/04/15 A 08/05/15
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	JOSÉ EDUARDO SABO PAES	20/04/15 A 29/04/15
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MARINITA MARIA DA SILVA	30/04/15 A 09/05/15
10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ÁLVARO JOSÉ JORGE	06/04/15 A 15/04/15
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	FERNANDO CÉZAR PEREIRA VALENTE	23/03/15 A 01/04/15
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	GASPAR ANTÔNIO VIEGAS	06/04/15 A 09/04/15
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	06/04/15 A 14/04/15